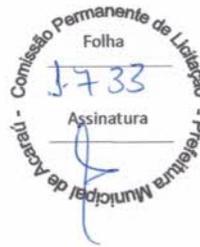




Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



**Ata da Sessão de Julgamento dos Envelopes "B" Propostas de Preços
TOMADA DE PREÇOS Nº 0609.01/2019**

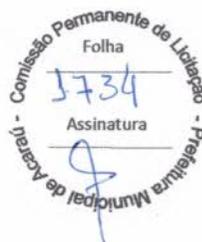
OBJETO DA LICITAÇÃO: REFORMA DE QUATORZE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Data da Abertura: 11 de novembro de 2019.
Horário: 11h30min.
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú.
Endereço: Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira - Acaraú/CE.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das onze horas e trinta minutos, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú, nomeada pela Portaria n.º 001/2019-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira – membro e Alessandra Chaves Silva – suplente, e notadamente o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura, Sr. Júlio Cesar Silveira Pinheiro – CREA nº 44.126-D, todos abaixo assinados e incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0609.01/2019**, a fim de analisarem e procederem com o julgamento das Propostas de Preços relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Ato contínuo, o assessor técnico da Prefeitura Municipal encaminhou a esta Comissão, nota técnica pronunciando-se acerca das propostas de preços que lhe foram submetidas para análise, conforme teor a seguir transcrito: **licitante 1: LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 07.270.402/0001-55 – Na proposta de preço apresentada pela empresa, não foram apresentados os seguintes documentos: cartas propostas, Meta 7 – UBS Aranaú e Meta 10 – UBS Mons. Sabino, deixando a mesma incompleta. Desta forma recomendo pela desclassificação da proposta de preços apresentada; **licitante 2: MF & L LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ: 33.941.917/0001-40 - Constatou-se que a Proposta de Preço encontra-se em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital. Desta forma, com respaldo no conteúdo da **NOTA TÉCNICA SUPRACITADA**, a Comissão decidiu julgar: **DESCLASSIFICADA** a proposta da empresa **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** por descumprimento ao Item 5.2.5.1 do edital, não apresentou cartas propostas referente as Metas 7 e 10 e **CLASSIFICADA** a proposta da empresa **MF & L LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com o valor global de **R\$ 1.980.979,14 (Hum milhão, novecentos e oitenta mil, novecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos)**. Assim, a Comissão de Licitação, amparada pelo critério de julgamento de **"Menor Preço Global"** e demais condições descritas no Item 7.0 – **DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, B) AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE "B"** constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar **VENCEDORA**, à empresa **MF & L LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por ter ofertado proposta de preço mais vantajosa. A Presidente informou



Governo Municipal de
Acaraú
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



que o presente resultado será publicado em jornal e que também será aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea b". Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão às 12h, que para constar foi lavrada a presente Ata, a qual segue assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura do Município de Acaraú/CE.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Membro da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	<i>Sandra Maria Silveira Oliveira</i>
Suplente da CPL:	Alessandra Chaves Silva	<i>Alessandra Chaves Silva</i>

Apoio/Comissão Técnica		
Função	Nome	Assinatura
Engenheiro Civil CREA nº 44.126-D	Júlio Cesar Silveira Pinheiro	<i>Júlio Cesar Silveira Pinheiro</i>